

GP-RIM-0881/2024

Sorocaba, 13 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0960/2024, de autoria do nobre vereador Francisco França da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a fiscalização de terreno e calçada em estado de abandono na Alameda Horácio Ribeiro, no Jardim Residencial Martinez, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares realizou uma vistoria na localização mencionada/ identificando terrenos com vegetação acima de 50 cm.

De acordo com a SEPLAN, a situação do terreno em questão viola as normas estabelecidas para a manutenção e limpeza de terrenos particulares, conforme determinado pela legislação municipal 8.381/08 e 1602/1970. Diante disso, foi lavrado o auto de infração nº 527/2024 para limpeza de terreno e intimação nº 1033/2024 para construção de benfeitorias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP